



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 433 - Inexigibilidade nº 61

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA – VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

Quantidade de inscrição: 10 (cinco), conforme abaixo:

Vereadores – Anderson Martins da Conceição, Edson Gonçalves Júnior, Igor Júnior da Silva, Leandro Silva Marques e Paulo César Teixeira. Servidores – André Luiz Almeida de Souza, Angélica Beatriz Mesquita Perdigão de Faria, Giovanni Bruno Reis Santos, Janete Marques de Lima Vieira e Marcelo de Faria Pereira Júnior.

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 26 a 29 de novembro de 2024

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 25 de novembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito